



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 542/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 17 de novembro de 2022.

O cidadão **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORRÊA**, Prefeito Municipal em Exercício de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oitos) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do “Encontro Regional: o Marco da Primeira Infância e os Desafios para a intersetorialidade”, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

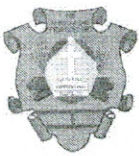
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Edpon de Jesus Oleastre Patrocínio	Agente Administrativo	016.033.872-77	Rua Catarina Araújo nº 82 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Franck Bruno Pantoja de Melo	Psicólogo	032.365.132-17	Trav. João Afonso Lobato nº 45 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Sandra de Jesus Corrêa Afonso	Assessor Administrativo	774.089.502-49	Rua José Veloz nº 71 – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Ana Maria de Jesus Lima da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social	381.515.702-10	Rua Almeida – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de novembro de 2022.


MARCELO JONATHAN DA SILVA CORRÊA
Prefeito Municipal em Exercício



Port. 542/22 - 15/3

Igarapé-Miri, 07 de novembro de 2022.

Ofício nº 324 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 7/11/22
Hora: _____
[Assinatura]
(Assinatura)

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 04 (quatro) diárias** em nome dos servidores abaixo relacionado; o qual irão se deslocar até o município de Belém, para participarem do "ENCONTRO REGIONAL: o Marco da Primeira Infância e os Desafios para a intersetorialidade".

Ratificamos a necessidade do deslocamento do referido servidor, posto que, o evento é destinado ao Supervisor do PCF e ao Coordenador da Proteção Social Básica desta SEMÁS.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
EDPON DE JESUS OLEASTRE PATROCINIO	AG. ADMINISTRATIVO / SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	016.033.872-77	Rua Catarina Araújo, 82	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 22/11/2022 ➤ 23/11/2022
FRANK BRUNO PANTOJA DE MELO	PSICÓLOGO / COORDENADOR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	032.365.132-17	Trav. João Afonso Lobato, s/n	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 22/11/2022 ➤ 23/11/2022
SANDRA DE JESUS COREA AFONSO	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	774.089.502-49	Vila Maiauatá, s/n	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 22/11/2022 ➤ 23/11/2022
ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	381.515.702-10	Vila Maiauatá, s/n	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 22/11/2022 ➤ 23/11/2022

ANEXO: CONVITE

*Do: Gabinete do prefeito.
A: SEMAS/ RM/DS
Autorizo a pontuação
das diárias*

Respeitosamente,

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

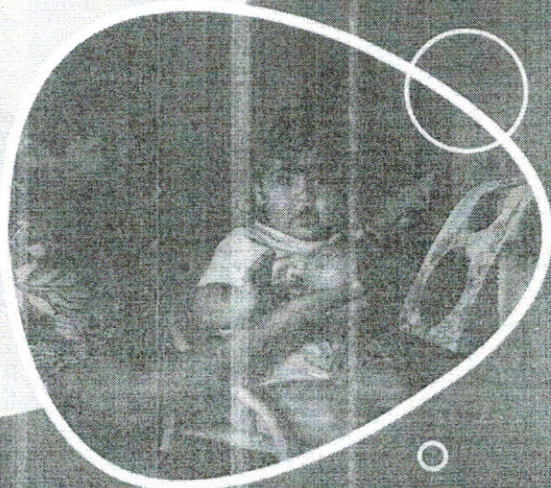
Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 123.843.122-72

ENCONTRO REGIONAL:

O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersectorialidade

Região Norte

22 E 23 DE NOVEMBRO



Venha participar conosco do Encontro Regional: **O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersectorialidade**, em Belém (PA).

22 e 23 de novembro | Local: Auditório da Computer Hall - Rua Antonio Barreto, 1176 - Umarizal (entre Alcindo Cacela e 9 de Janeiro), em Belém/PA.

INSCREVA-SE: acesse o link: bit.ly/3FsAr6j

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL